



RESULTADO

RESULTADO FINAL*

Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - 2024

Remanejamento de cotas entre programas da UFG (Fase II)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação-PRPG, da Universidade Federal de Goiás-UFG, por intermédio da Comissão de Seleção, instituída nos termos do item 3.11 do Edital PRPG 11/2023, torna público o presente resultado final da seleção interna referente ao remanejamento de cotas entre programas da UFG no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), ano 2024, conforme item 3.14 do Edital PRPG 11/2023.

A Comissão de Seleção se reuniu no dia 30/11/2023 para analisar as indicações dos PPGs e proceder com o remanejamento de cotas sobressalentes, considerando o limite de cotas disponível para a UFG, nos termos do item 3.2 do Edital CAPES 30/2023, sendo uma cota de bolsa por programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES.

A distribuição de cotas entre os programas e o remanejamento de cotas estão indicados nas tabelas abaixo.

Candidatos(as) aprovados(as) na Fase I indicados(as) na cota do PPG (24 ao todo)	
PPG	Candidato(a)
ADMINISTRAÇÃO	Rosiane Grazielle Rodrigues Pimentel
ARTE E CULTURA VISUAL	Renato Naves Prado
BIODIVERSIDADE ANIMAL	Bruno Piotrovsk Begha
BIOLOGIA DA RELAÇÃO PARASITO-HOSPEDEIRO	Ariel de Souza Oliveira
BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE	Wellington Fava Roque
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Rayane Araújo Lima
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Carolina Leandra Fantt de Sousa e Reis
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	Renata Maria Pereira de Freitas
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Jomal Rodrigues Barbosa Filho
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	Marcella Miranda Siqueira Furtuoso Rodrigues
COMUNICAÇÃO	Carlos Henrique Martins
DIREITO AGRÁRIO	Luis Carlos Carvajal Vallejo
DIREITOS HUMANOS	Ângela Maria Aires Teixeira
ECOLOGIA E EVOLUÇÃO	Hugo Bampi
ENFERMAGEM E SAÚDE	Ana Paula Assunção Moreira
FILOSOFIA	Davi Maranhao De Conti
GEOTECNIA, ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL	Bruna Fioramonte da Silva
HISTÓRIA	Zandélli Lira Cruvinel
LETRAS E LINGÜÍSTICA	Amanda Diniz Vallada
MATEMÁTICA	Angela Carolina Tunubalá Sánchez
MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA	Bruno Vinícius Diniz e Silva
ODONTOLOGIA	Thais Silva Mendonca
QUÍMICA	Danielly Santos Rocha
ZOOTECNIA	Renata Rodrigues Gomes

Após a atribuição da cota indicada por cada PPG (24 cotas), as cotas remanescentes foram remanejadas entre os(as) demais candidatos(as) classificados na Fase I, mas não indicados(as) na cota do PPG, resultando na tabela a seguir:

Distribuição das cotas remanescentes entre candidatos(as) aprovados(as) na Fase I e não indicados(as) na cota do PPG	
PPG	Candidato(a)
ARTE E CULTURA VISUAL	Ana Laura Matos Torquato
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Yohanny Souza Silva
ECOLOGIA E EVOLUÇÃO	Diego Ortiz da Silva
ENFERMAGEM E SAÚDE	Leila Borges Manso
MATEMÁTICA	Gerado Homero Anacona Erazo
ODONTOLOGIA	Abidiel Silva Guimaraes
QUÍMICA	Tarso Leandro de Bastos
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Gabriella Leite Magalhães

* Tendo em vista que ainda restaram cotas disponíveis, foi divulgado apenas o resultado final, com o objetivo de incluir o maior número possível de discentes contemplados com cotas da UFG.

Ressaltamos que todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), indicados nas tabelas acima, deverão efetuar a inscrição no Sistema de Inscrições da Capes, atendendo a todas especificações previstas no item 9.3 do Edital CAPES 30/2023. Isto é, todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Fase I, bem como aqueles(as) aprovados(as) nas cotas de remanejamento (Fase II), **deverão providenciar a documentação completa para inscrição no Sistema da CAPES no período indicado no Edital CAPES nº 30/2023**, sendo que candidatos(as) com documentação incompleta ou fora dos termos especificados no referido edital poderão ter sua inscrição não homologada pela PRPG, ou pela CAPES, no momento oportuno.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Jose Flores Junior, Pró-Reitor Adjunto**, em 06/12/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4238357** e o código CRC **37A31B38**.